ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 ART. 25, INCISO II, C/C 13, INCISO IV DA LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADOS: ASSESSORIA JURÍDICA: DANIEL VITOR VITORINO DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ - 28.876.659/0001-08, SEDE NA RUA 21 DE ABRIL, 390, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES - PI, CEP: 64865-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSOR JURÍDICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) DURANTE 11 (ONZE) MESES DO ANO DE 2020. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 04.02.2021